



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 286/2019

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 9 de Julho de 2019, nos termos do disposto n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa do Senhor dos Aflitos na **freguesia de Cabeça Santa**, nos seguintes dias, locais e arruamentos:

- **Dia 19 de Julho** entre as 20h00 e as 24h00 na **Rua de Barreiros, Rua Dr. Albino Baptista, Rua do Cruzeiro e Rua Sr. Dos Aflitos;**

- **Dia 21 de Julho** entre as 18h00 e as 20h00 na **Rua Senhor dos Aflitos, Rua do Cruzeiro das Lampreias, Rua do Alto, e Rua dos Sobreiros;**

- **Dia 20, 21 e 22 de Julho** entre as 21h00 e as 03h00 na **Rua Senhor dos Aflitos.**

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 11 de Julho de 2019

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel